

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (T) André Luiz de Azeredo Sousa

A AMAZÔNIA AZUL E A OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA:
A ATIVIDADE PESQUEIRA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO

Rio de Janeiro

2021

CC (T) André Luiz de Azeredo Sousa

A AMAZÔNIA AZUL E A OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA:
A ATIVIDADE PESQUEIRA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO

Monografia apresentada à Escola de Guerra
Naval, como requisito parcial para a
conclusão de Curso Superior.

Orientador: CF Marcelo de Souza Machado

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pois a fé pavimenta todos os caminhos pelos quais passei até chegar aqui. Ao meu pai Lourival que, embora tenha partido, faz parte deste momento - não há palavras que traduzam a saudade; à minha mãe Lucy, obrigado por tudo, pelo amor, exemplo e incentivo. À minha querida irmã Lucilene, pelo apoio na elaboração deste trabalho.

À Jane, minha esposa, e aos meus filhos Gabriel e Lucy, porque nossa união familiar me estimula na caminhada com força, alegria e coragem.

Ao meu orientador CF Souza Machado e à equipe de MTA, CMG (RM1-T) Chiara e SO (Ref^o-ET) Rodrigues, pela disponibilidade, pelo tempo dedicado e pelos esclarecimentos durante a elaboração deste trabalho.

Agradeço, por fim, a todos que me auxiliaram na elaboração desta pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema central a Atividade Pesqueira inserida na realidade da Amazônia Azul, e sua importância para o desenvolvimento econômico. Porém, para melhor contextualizar o assunto e dar a ele uma delimitação, pesquisou-se, também, sobre a participação da Marinha Brasileira, com ênfase em seus marcos regulatórios, a Oceanopolítica. Com a intenção de ampliar a contribuição sobre a questão da pesca, foi pesquisada a categoria profissional dos pescadores, além de situar historicamente a trajetória da Atividade Pesqueira. Os resultados alcançados após a elaboração deste trabalho levou ao entendimento mais claro e amplo sobre a relação entre os elementos que dão título aos capítulos, fazendo perceber a importância da pesca para o país. A relação do Brasil com o mar é histórica: a descoberta do país se deu por via marítima, assim como ocorreu a defesa do território contra invasões estrangeiras durante o período imperial. O mar, então, faz parte não só do passado brasileiro, mas também de seu presente, e aponta para o futuro como sendo a principal reserva de recursos vivos e não vivos. A Amazônia Azul, faixa oceânica sobre a qual o país exerce jurisdição, é hoje considerada o berço desse repositório – sendo a pesca uma atividade fundamental neste espaço marítimo (litorâneo e alto-mar) para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Brasil. O estudo da atividade pesqueira associado à pesquisa sobre a Oceanopolítica Brasileira permitiu revelar a importância da Amazônia Azul para a economia do país de modo geral e da categoria profissional dos pescadores de forma mais específica, o que leva a concluir a dimensão estratégica envolvida neste contexto tanto em relação à defesa da região como das tomadas de decisões políticas.

Palavras-Chave: Amazônia Azul. Atividade Pesqueira. Oceanopolítica.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB - Águas Jurisdicionais Brasileiras
CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CISMAR - Centro Integrado de Segurança Marítima
CNUDM - Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
ComOpNav - Comando de Operações Navais
FAO - *Food and Agriculture Organization*
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MB - Marinha do Brasil
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério das Minas e Energia
MM - Ministério da Marinha
MN - Milhas Náuticas
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura
MT - Mar Territorial
ONU - Organização das Nações Unidas
PC - Plataforma Continental
PMN - Política Marítima Nacional
PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélites
PROMAR - Programa de Mentalidade Marítima
REVIZEE - Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva
RGP - Registro Geral da Atividade Pesqueira
SEAP - Secretaria Especial de Agricultura e Pesca
SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
ZC - Zona Contígua
ZEE - Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	ATIVIDADE PESQUEIRA.....	9
2.1	A atuação da Marinha Brasileira na regulação da política pesqueira.....	9
2.2	Evolução Histórica.....	11
2.3	A Atividade Pesqueira.....	14
2.3.1	Aquicultura e Maricultura.....	16
2.3.2	Geração de Emprego e Renda.....	19
3	AMAZÔNIA AZUL.....	21
3.1	Zona Econômica Exclusiva.....	22
3.2	Recursos.....	23
4	OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA.....	26
4.1	A Marinha do Brasil.....	26
4.2	A Importância do Mar.....	27
4.3	Oceanopolítica e o Direito do Mar.....	28
4.4	Oceanopolítica e Pesca.....	29
4.4.1	Liberdade de Pesca.....	30
4.5	Mentalidade Marítima.....	31
4.5.1	Possibilidades e Potencialidades a partir da Mentalidade Marítima.....	32
5	CONCLUSÃO.....	34
	REFERÊNCIAS.....	37

1. INTRODUÇÃO

A localização em área próxima da água – oceanos, mares, lagoas, rios e lagos - sempre foi elemento determinante presente na formação e desenvolvimento de todas as culturas. A exploração dos recursos aquáticos permitiu à espécie humana sobreviver e se desenvolver. Deste modo, as águas fazem parte da história e da permanente busca do ser humano pelo desbravamento de novos horizontes – e foi superando medos e mitos que, no final da Idade Média e início da Idade Moderna aconteceu o fortalecimento do comércio marítimo que, ao buscar novos desafios e riquezas, desbravava os oceanos, sendo este um marco histórico conhecido como As Grandes Navegações: ação decisiva que marca a relação do Brasil com o mar.

O Oceano Atlântico, assim, é fundamental para a evolução da história da humanidade, atuando como elemento de integração entre culturas e povos, além de possibilitar atividades essenciais como a de equilíbrio demográfico (migrações/imigrações), as de cunho econômico (comércio) e a de defesa de territórios e suas águas.

Hoje, ainda que a importância do mar seja conhecida e reconhecida para o Brasil em seus vários contextos, o espaço marítimo continua sendo uma dimensão que requer estudos e mais conhecimento, pois, segundo pesquisa elaborada e aplicada pelo Instituto Análise (2011), a população brasileira entende o mar como sendo, em primeiro lugar, um local para lazer, associando-o diretamente às praias como lugar de diversão. Na sequência, aponta o espaço marítimo como fonte originária de alimentos – porém não consegue ver o oceano em sua imensa diversidade, nem como local de recursos e atividades econômicas, pesquisas científicas e de oportunidades de trabalho nas mais diversas áreas profissionais.

Em 1982, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) consolida a Zona Econômica Exclusiva (ZEE), apresentando também as definições sobre Mar Territorial (MT) e Plataforma Continental (PC), cujo primeiro conceito refere-se à faixa do espaço marinho que alcança até 12 milhas náuticas, cerca de 22 quilômetros que tem no litoral seu ponto de partida, e integra o território costeiro do país. É a partir deste marco que são delimitadas as 200 milhas de extensão da Zona Econômica Exclusiva; como Plataforma Continental, a faixa que abrange o leito e subsolo é marcada a partir da linha de costa e continua até alcançar a distância-limite de 200 milhas náuticas (RIBEIRO, 2017).

A Zona Econômica Exclusiva no Brasil também possui uma faixa de 200 milhas marítimas, onde a nação, segundo a Lei nº 8.617/93, tem soberania para explorar científica e economicamente este espaço marinho, mas também é responsável pela preservação e administração de seus recursos ambientais. São aproximadamente 3,6 milhões de km² e, em termos percentuais, equivale a cerca de 40% do território nacional, sendo essencial para a defesa do país.

A Marinha do Brasil, partindo de todas as premissas acima relatadas, denominou esse espaço marinho de Amazônia Azul, para melhor conhecer, estudar e salvaguardar todo o patrimônio. Pode-se afirmar, desse modo, que a Amazônia Azul tem valor incalculável em relação ao patrimônio ambiental, sendo, também, detentora de grande potencial econômico que tem no petróleo, no armazenamento de energias eólicas e maremotriz, e, na diversidade da atividade pesqueira, seus maiores caminhos de potencial de desenvolvimento.

O mar é rica fonte de alimentos e as atividades da pesca são fundamentais para um planeta que cresce demograficamente e, desse modo, torna mais escasso o acesso a proteínas animais. Assim, a atividade pesqueira é um recurso não só do tempo presente, mas também é uma herança para o futuro da nação. A pesca é, portanto, reconhecida como grande potencial no contexto da Amazônia Azul e, assim, será o tema a ser abordado pelo presente trabalho, em seus aspectos voltados para a sua participação no panorama da Oceanopolítica Brasileira.

A pesca é responsável não apenas pela produção do pescado, mas também fonte de emprego e renda. Em 2013, no Brasil, de acordo com Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), órgão integrante do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - hoje Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - o número de trabalhadores envolvidos com a atividade pesqueira - entre pescadores de todas as modalidades e trabalhadores indiretos - é de, aproximadamente, um milhão (IPEA, 2016).

A atividade pesqueira é realizada tanto em região costeira como oceânica, sendo necessária maior atenção a esses pescadores em relação à questão de políticas de gestão e educação ambiental, a fim de aperfeiçoar a retirada e aumentar a produção com consciência de preservação. É preciso ressaltar também o papel que a pesca artesanal cumpre de contribuir para a geração de emprego e renda do pescador em atividade que costuma ser familiar.

O presente trabalho tem por objetivo discutir a importância da atividade pesqueira para o desenvolvimento econômico nacional; identificar a necessidade da preservação da biodiversidade marinha e da preservação do ecossistema para as futuras gerações brasileiras.

Importa dizer que esta pesquisa tem, também, a finalidade de mencionar a presença ativa da Marinha do Brasil no corpo dos três capítulos que a compõem. Em relação aos temas propostos como questões de estudo – Atividade Pesqueira, Amazônia Azul e Oceanopolítica Brasileira - aqui propostos, apresenta-se a discussão sobre a situação atual e o desenvolvimento do setor pesqueiro e como a pesca artesanal contribui para a geração de emprego e renda familiar.

A metodologia utilizada por esta pesquisa será o da pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. As fontes buscadas concentram-se em livros pertinentes ao tema e nas bibliotecas virtuais específicas por meio de consulta a artigos e banco de teses acadêmicos.

O presente trabalho foi estruturado em: Introdução, Capítulos e Conclusão, onde o primeiro capítulo discorre sobre a Atividade Pesqueira e investiga sua realização no mar brasileiro, apresentando conceitos, tipos de pesca e a participação da Marinha Brasileira em sua regulamentação; o segundo capítulo tem a Amazônia Azul como tema, onde se procurou coletar dados e informações que contextualizem ampla e solidamente o assunto aqui eleito como objeto de estudo; e o terceiro e último capítulo traz definições e conceitos sobre a Oceanopolítica, além de discutir questões inerentes ao assunto. Ao encerrar a monografia, apontam-se as conclusões, apresentando sua relevância sobre a contribuição deste trabalho para a problemática nele discutida.

2. ATIVIDADE PESQUEIRA

A Organização das Nações Unidas (ONU) informa que, aproximadamente, um bilhão de pessoas estão, direta ou indiretamente, vinculadas à atividade pesqueira no planeta. Em terras brasileiras, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) calcula que são 3,5 milhões de empregos vinculados às produções ligadas à pesca e suas atividades correlacionadas como a aquicultura e a maricultura (MAPA, 2020).

A Amazônia Azul apresenta uma atividade pesqueira de caráter industrial e artesanal, essa diferença e o funcionamento de cada um destes tipos de pesca são objetos de estudo que também ressaltam a importância da Marinha do Brasil para a regulação da política pesqueira.

2.1 A atuação da Marinha Brasileira na regulação da política pesqueira

De acordo com estudos realizados por Hazin (2019), pode-se compreender que a evolução da atividade pesqueira em território nacional acompanha os diferentes períodos históricos do país. A atuação da Marinha na regulação de uma política voltada para a pesca esteve presente, de variadas formas, em todas essas fases.

No Brasil Imperial (1822/1889), a tributação sobre o pescado exigia medidas de ordenamento na atividade e, para isso, o setor pesqueiro foi subordinado ao então Ministério da Marinha (MM), que atuava na criação das Capitânicas dos Portos, em 1846, e organizava os pescadores que recebiam matrículas individuais para exercer a profissão. O incentivo à atividade foi regulamentado, em 1881, pelo Decreto nº 8.338 que transferiu a responsabilidade do setor da Marinha para o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras (HAZIN, 2019).

A atividade pesqueira não foi marcante na República (1889/1930). A pesca artesanal era basicamente de subsistência, pois não havia coleta de pescado suficiente para uma comercialização que se revelasse mais importante para a economia do país. A Marinha voltava a ser responsável pelo setor, agora em parceria com o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Em meados do período republicano, 1919, o Ministério da Marinha instituiu a Missão de Nacionalização da Pesca e Saneamento do Litoral. No ano seguinte, o MM passou, novamente, a conduzir sozinho o setor pesqueiro e criou a Diretoria da Pesca e Saneamento do Litoral com a finalidade de orientar, organizar e fiscalizar toda a atividade pesqueira, incluindo o trabalho dos pescadores em colônias específicas. A Marinha também era responsável por estatutos que regiam as Confederações Estaduais e Geral dos Pescadores do Brasil, na mesma época (HAZIN, 2019).

Em 1933, durante o segundo período da República (1930/1962), é criada a Diretoria de Caça e Pesca, órgão pertencente ao Ministério da Agricultura. Com isso, a responsabilidade pela atividade pesqueira voltou novamente para esse Ministério que, um ano depois, com base em toda trajetória e trabalho da MB no setor, promulgava o Código de Caça e Pesca. Em 1942, no entanto, o Ministério da Marinha voltou a se responsabilizar pelos pescadores e suas colônias de pesca, instalando o Centro de Preparação de Reservas Navais e criando, por intermédio do Decreto nº 5.030, com a finalidade de organizar o setor pesqueiro – tanto o artesanal como o industrial, e também passar as antigas colônias de pesca para Cooperativas (HAZIN, 2019).

Para Ramalho e Santos (2018), todo processo de regulação, com ativa participação da MB, ocorrido nesse período histórico, discutiu temas diversos que abrangiam uma ampla cobertura da visão política, pois tratou de questões trabalhistas, sociais e econômicas sem esquecer a reserva de pescado e a importância da atividade para o país. O autor ressalta, ainda, que a Marinha do Brasil, além de proporcionar crescimento ao setor pesqueiro, institucionalizou a mão de obra dos pescadores, qualificando-a.

Até o ano de 1962, a Marinha do Brasil foi o único órgão encarregado da gestão das comunidades pesqueiras em seus aspectos socioeconômico, cultural e político – cenário que sofre alteração quando surge a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), que se torna responsável pela gerência das questões econômicas e comerciais da atividade pesqueira, cabendo à MB o controle político e fiscalizatório dos profissionais da pesca, tarefa que realizou até a instituição da Constituição Brasileira de 1988 (RAMALHO; SANTOS, 2018).

De acordo com dados obtidos com o Centro Integrado de Segurança Marítima (CISMAR) em 2006, uma parceria entre a Marinha do Brasil, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca (SEAP) dá origem ao Registro Temporário Brasileiro que, voltado para rastrear as embarcações pesqueiras estrangeiras, institui o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélites (PREPS).

Em 2019, o Comando de Operações Navais (ComOpNav) e o Centro Integrado de Segurança Marítima (CISMAR) dão início a encontros que tem por finalidade a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Secretaria de Aquicultura e Pesca que objetiva incrementar o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS), capacitando os militares envolvidos nas atividades vinculadas às ações de inspeção, patrulha naval e atuar na fiscalização para combater a pesca ilícita, aquela que não é declarada nem regulamentada nas águas do Brasil (CISMAR, 2019).

2.2 Evolução Histórica

O planeta Terra possui cerca de 71% de sua superfície coberta pelas águas - elemento que, desde as épocas mais remotamente documentadas, vital para a manutenção da

vida de todas as espécies e, também, para o desenvolvimento de povos e nações. A pesca faz parte desta história.

A pesca, uma atividade que acompanha a trajetória do homem desde seus primórdios, apresentando uma importância que, indo além de quaisquer classificações, é parte do tempo histórico, sendo presente nas organizações sociais e econômicas que evoluíram através dos períodos e saberes históricos. Entender as marés, as águas e seus habitantes, as estações e suas influências no movimento dos oceanos, desenvolver técnicas, construir e desenvolver ferramentas envolve o mar, a navegação, a pesca e o homem (TUTUÍ; MACHADO, 2017).

O mar brasileiro conta com 8,5 mil quilômetros de costa – uma Amazônia Azul de valor infinito com muito a conhecer, os estudiosos do tema entendem que é um reino a desbravar que pode guardar em suas profundezas o futuro do país em termos científicos, alimentar, farmacêutico e econômico. Entende-se, deste modo, que hoje e futuramente a Amazônia Azul cumpre importante função como fonte de alimentos tanto por meio da pesca como de atividades dela derivadas, a aquicultura e a maricultura (CAVALLI; FERREIRA, 2010).

A trajetória histórica da atividade pesqueira também revela sua importância ao longo do tempo no que hoje é conhecido por Amazônia Azul, fonte de alimento e renda, pois o pescado é produto de venda e troca.

O trabalho dos arqueólogos no Brasil, ainda segundo os autores, revelou indícios da atividade pesqueira em território nacional, em terras habitadas pelos povos indígenas que foram datados como existentes desde nove mil anos atrás. Assim, pode-se dizer que a pesca faz parte da formação do povo brasileiro (TUTUÍ e MACHADO, 2017).

Continuando o pensamento dos autores acima mencionados, o vínculo do homem e o mar sempre existiu. A pesca, no entendimento de sempre, foi uma atividade que fez parte da vida da humanidade – o que é comprovado por meio de resquícios arqueológicos que datam de 50 mil anos, a relação entre os homens do período Paleolítico e a ação pesqueira, sendo mais antiga do que a agricultura é, portanto, compreendida historicamente como uma das primeiras profissões que se tem conhecimento.

Silva (2016) afirma que em terras brasileiras a pesca também é uma das mais antigas atividades, sendo sua prática constatada em diversas tribos indígenas existentes no Brasil, seja em região costeira ou no interior. O autor alerta para a descoberta de muitos

sambaquis, que são locais onde se encontraram grande número de conchas fossilizadas, indicando o consumo deste recurso como fonte de alimentação dos primeiros habitantes da terra que hoje é o Brasil.

Silva (2016) segue afirmando que em muitos relatos feitos pelo escrivão português Pero Vaz de Caminha, que veio com a frota de Pedro Álvares Cabral por ocasião da descoberta do Brasil, há narrativas sobre a utilização de pequenas embarcações feitas pelos indígenas. Fica claro também, em relatos, como o do escrivão supracitado, a utilização de embarcações – tanto para a pesca quanto para o transporte.

Para Moraes (2007), a prática da pesca trouxe destreza, tornando a população indígena pescadores de excelência, mas que não tinham quaisquer tipo de técnica para a captura dos pescados ou outros organismos vivos. A colonização oportunizou condensar esse conhecimento nativo às habilidades pesqueiras tanto dos europeus como dos povos africanos, abrindo um leque de possibilidades para o surgimento de técnicas e objetos que assessoram a pesca. O mesmo ocorreu em relação às embarcações que também sofreram modificações ao condensar os conhecimentos já existentes com os trazidos de além-mar.

Os séculos XVII e XVIII foram cenários temporais nos quais o país cresceu e se desenvolveu e nesse período a atividade extrativista da pesca era bastante comum, pois havia peixe em abundância nas águas doces e salgadas do Brasil (SANTOS; SANTOS, 2005).

Segundo Tutuí e Machado (2017), o volume de pescados só alcançou a comercialização nas primeiras décadas do século XX, sendo a pesca de camarão e sardinha os principais produtos. Os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo destacavam-se tanto na atividade pesqueira como no processo de industrialização colaborando, dessa maneira, para a modernização da atividade pesqueira no Brasil.

A partir do término da Segunda Guerra Mundial, a pesca costeira passou, gradualmente, a utilizar novos equipamentos e a tecnologia – como motores e acessórios mais sofisticados. Alterou-se de maneira significativa o modo de pesca e o resultado da captura. A veloz evolução tecnológica no século XX trouxe o uso de radares e sonares para a atividade pesqueira industrial que, por meio desses instrumentos, eram capazes de perceber os cardumes a distância, aumentando o volume de produção e de sua frota (NASCIMENTO *et al.*, 2015).

Ainda de acordo com Nascimento *et al.* (2015), a evolução histórica da pesca chegou ao século XXI apontando a necessidade de novos entendimentos a respeito da

utilização dos recursos vivos marinhos, hoje já entendidos como finitos devido à captura desregrada, à exploração e exploração que, sem o paradigma da sustentabilidade, tornou-se um risco para a atividade pesqueira.

No entendimento de Santos e Santos (2005), a atividade pesqueira está ligada aos grupos sociais que se formaram nas regiões ribeirinhas, costeiras, lacustres e de mananciais. As técnicas utilizadas na atividade pesqueira ainda eram bastante simples e entre os principais produtos pesqueiros, além dos peixes, estavam as tartarugas e o peixe-boi.

Ainda no entendimento de Santos e Santos (2005), o processo de ocupação do território brasileiro sempre foi mais desenvolvido nas regiões costeiras, pois a proximidade do mar fornecia defesa e alimentava novos e antigos habitantes, permitindo que as cidades se estabelecessem e, a partir da formação urbana, ainda que incipiente, a atividade pesqueira passou a ter um caráter mais comercial do que de subsistência, fazendo do produto extraído das águas um elemento de comércio, gerando renda e dando origem às vilas dos pescadores que foram, desse modo, alçados à categoria profissional.

2.3 A Atividade Pesqueira

Ela representa grande importância para a economia nacional, é regulamentada pela Lei nº 11.959/2009, cujos termos abordam a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e desde o estabelecimento da Medida Provisória nº 870/2019, em seu artigo 21, inciso III e também pelo Decreto nº 9.667/2019, fica estabelecido que cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Secretaria da Aquicultura e Pesca, a responsabilidade sobre toda política pesqueira nacional (ISHISAKI, 2021).

A Lei nº 11.959/2009, promulgada em junho de 2009, em seu artigo 2º, conceitua a atividade da pesca como sendo “[...] toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009). Para Santos e Santos (2005), conceitua-se como “Pesca” ou “Atividade Pesqueira” as práticas vinculadas à captura de peixes e todos os recursos vivos aquáticos.

A pesca na Amazônia Azul atua em aspectos que abrangem a vida econômica, social e cultural dos que estão vinculados a essa atividade – de modo direto ou indireto. As duas principais modalidades de pesca na atualidade são a “artesanal e a industrial e comercial”.

De acordo com o Instituto de Pesca (2013), a pesca artesanal no Brasil apresenta características socioeconômicas, culturais e de cenário ambiental que muda de região para região. Essa modalidade teve um início que se pode chamar de doméstico ou de subsistência. Aos poucos, essa escala ganhou espaço e, hoje, segundo dados do Instituto, a produção se encontra estável.

A pesca artesanal também é conhecida por ser uma atividade em que é bastante comum os pescadores terem vínculos de parentesco. Os barcos são pequenos, em geral medem no máximo oito metros, motorizados ou não, e a delimitação da área de trabalho dos pescadores é a proximidade da costa. A pesca ocorre em rios, lagoas, mananciais e lagos. A necessidade de ficar junto à costa acontece, também, pela ausência de equipamentos que conservem com maior eficácia o produto da pesca, sendo necessário que a maioria dos pescadores volte à terra para que nada se estrague (SOUZA, 2004).

A pesca é uma atividade que pode ser realizada em todas as estações do ano, havendo períodos mais produtivos e outros menos. Isso que afeta a dinâmica de trabalho dos pescadores artesanais que necessitam, muitas vezes, trabalhar em outras funções para garantir a geração de renda. O desenvolvimento da atividade pesqueira no Brasil dividiu-se, principalmente, em duas modalidades distintas: a pesca realizada artesanalmente e a que passa por tratamento industrial – que, naturalmente apresentam características diversas uma da outra (FURTADO, 2014).

As duas modalidades diferem-se tanto no exercício da atividade como em sua finalidade. A pesca artesanal utiliza métodos pouco ou nada mecanizados e acessórios mais simples para a captura do pescado, que vende, muitas vezes, no próprio local da pesca ou em pequeno volume para comerciantes locais. A alimentação familiar também é outro ponto diferenciador. Os pescadores contam com a família ou trabalham de forma cooperativada e os barcos nem sempre são motorizados, quando são, a potência é reduzida. Em muitos locais, a pescaria considerada artesanal vem sofrendo dificuldades, pois os grandes barcos pertencentes a indústria pesqueira capturam um volume tão grande de peixes que deixa comprometido o resultado do trabalho dos pescadores da outra modalidade (FURTADO, 2014).

A pesca artesanal é, também, ligada à cultura popular e às tradições familiares, uma profissão que, em geral, é passada de pais para filhos pela população caiçara, ribeirinha ou que moram em regiões lacustres. Ferreira (2016) explica que a categoria profissional não tinha uma legislação que a regesse. Assim, seus trabalhadores não tinham direito a quaisquer

tipos de benefício ou direitos da Previdência – apenas em 2009 a categoria passou a ter reconhecimento legal, mas, ainda assim, esta ainda é considerada incompleta, já que, nos termos jurídicos, não consta nem o tamanho dos barcos nem como economia familiar, duas características importantes para que a profissão seja classificada como artesanal.

A comercialização de médio e grande porte é o objetivo da pesca industrial. Nessa modalidade, muitos são os trabalhadores que se encontram, direta ou indiretamente, envolvidas com a produção pesqueira e, de maneira geral, são assalariados. Na atividade pesqueira ligada à indústria, as embarcações apresentam tamanhos variados – para que a captura seja mais produtiva em cada local e a espécie a ser capturada – que fazem uso da tecnologia para alcançar melhores resultados e maior volume de peixes e recursos vivos. (FERREIRA, 2016).

Ferreira (2016) destaca a importância da regulamentação da atividade pesqueira, pois diferenciar, legalmente, as duas modalidades é essencial para os subsídios governamentais ajustados para uma e outra, assim como gerar mais emprego e renda de forma organizada – principalmente voltada para os pescadores artesanais.

Para Souza (2004), o incremento de políticas públicas vem contribuindo para o crescimento ordenado da pesca artesanal, ações promotoras da atividade que auxiliou o pescador artesanal, de produção familiar, a realizar seu trabalho nos moldes como se conhece atualmente.

A pesca industrial e comercial, ao contrário da pesca artesanal, é realizada em embarcações mais bem equipadas, com modernos instrumentos de navegação e equipamentos para conservar o produto obtido. A modalidade é voltada para a comercialização, tanto do mercado interno como externo. A área de delimitação dessa modalidade de pesca é muito extensa, abrangendo toda a Zona Econômica Exclusiva (VIEIRA, 2008).

A utilização de uma tecnologia mais sofisticada vem proporcionando, desde o final do século XX, maiores resultados para a atividade no que diz respeito à capacidade de captura das espécies e, entre outras novas técnicas, cita-se o uso de motores a diesel, em que se tornou possível diminuir o tempo de ida e volta; novos equipamentos de isolamento térmico também foram desenvolvidos para a conservação do produto com maior qualidade (AMARAL; BADOCHA, 2004).

2.3.1 Aquicultura e Maricultura

A aquicultura, segundo Valenti (2008) é a atividade que trabalha com a criação, desenvolvimento e reprodução de todos os recursos marinhos vivos, como diversas espécies de anfíbios, peixes, crustáceos, quelônios e até mesmo vegetação, como as algas e assemelhados – para isso é necessário que haja um ambiente restrito, controlado de forma total ou parcial, ou seja, as denominadas “fazendas aquáticas”, que podem – de acordo com o empreendimento – ser um grande tanque, reservatórios ou feitos em lagos, rios ou mesmo no oceano. A aquicultura não é novidade no universo pesqueiro. O período histórico da China e do Egito já cultivava a carpa e a tilápia que são, curiosamente, as espécies com maior produtividade em termos de resistência, crescimento e reprodução e, por isso mesmo, estão entre as mais cultivadas em ambiente restrito, tanto mundialmente como no Brasil.

O segmento pesqueiro que trabalha com a aquicultura cresce rapidamente porque a atividade revelou-se como sustentável, de baixo custo, fácil implementação, operacionalidade simples e alto rendimento em termos de produção e lucro – eficácia que se torna garantia para a produção de alimentos de origem aquática. Esse panorama positivo também se reflete na capacidade de gerar mais empregos diretos e indiretos (VALENTI, 2008).

Para Kubitzka (2015), a tendência é que o surgimento de novos métodos e técnicas em todo o processo de criação e manejo, associado a um controle mais eficaz dos múltiplos ambientes onde são criados os organismos aquáticos, vão apontar para que cada tipo e espécie tenha maior qualidade no resultado e, também, haja investimento em culturas específicas que ainda não têm um público cativo, tanto em termos de criadores como de consumidores. O estudioso afirma, também, que esse tipo de cultura em ambientes restritos contribui para a preservação do meio ambiente, pois a prática da aquicultura em pequenos espaços reduz a intervenção antrópica do homem na natureza.

A expansão das fazendas marinhas é uma proposta que, segundo o autor supracitado, pode ser fundamental para a preservação das espécies no oceano, pois ao haver menor interferência às condições naturais, os oceanos se restabelecem e contribuem para a reprodução natural da biodiversidade. Kubitzka (2015) ressalta, ainda, a importância da construção de políticas públicas específicas que possam incentivar a aquicultura, lembrando sempre que a atividade beneficia a natureza e a sustentabilidade.

Siqueira (2017) também é da opinião que a aquicultura ganha mais espaço, adeptos e vem demonstrando ser um segmento com grande capacidade de competição

comercial, além de valorizar sua sustentabilidade na busca de resultados positivos tanto para a balança comercial como para a garantia de consumo de alimentos saudáveis. Assim como Valenti (2008), o autor entende que a geração de empregos no setor leva não apenas à garantia de salário, mas de benefícios estendidos às famílias.

O mesmo autor lembra ainda que o crescimento do segmento se deu na esteira da Amazônia Azul, sendo a experiência aquícola chamada de *Blue Revolution* e conclui que as perspectivas favoráveis de crescimento e solidificação da atividade, de modo sustentável, é uma realidade presente e futura.

A Maricultura é uma atividade subsidiária da pesca e vem, cada vez mais, ganhando importância para a produção de alimentos saudáveis por meio da criação, em fazendas marinhas, tanques ou viveiros, de uma grande diversidade de recursos vivos como os pescados, ostras, algas, corais, crustáceos, moluscos, répteis e quelônios. A atividade é responsável, desde a década de 1990, por grande parcela do consumo de pescados e outros recursos vivos da fauna marinha, e vem gerando grande impacto econômico, pois é de baixo custo e grande produtividade, como sustenta a *Food and Agriculture Organization* (FAO), organização que pesquisa e produz dados sobre a produção dessa modalidade de atividade pesqueira (SILVA, 2016).

O panorama mundial aponta a China como maior desenvolvedor de aquicultura do mundo, mas o cenário brasileiro aparece com destaque no 1º Anuário Brasileiro da Pesca e Aquicultura publicado em 2014. De acordo com a publicação, o Brasil tende a constar, em breve, entre os grandes produtores de organismos marinhos do mundo (SIQUEIRA, 2017).

Em 2020, a FAO publicou relatório sobre a produção mundial de aquicultura/maricultura para divulgar que a modalidade atingiu o montante de 82 milhões de toneladas de produtos consumíveis pelo homem. Na década de 1990, o índice produtivo da atividade foi em torno de 20,5 mil toneladas, aumentando para 210 mil toneladas em 2001, o que revela um aumento de 925% - índice que superou a média mundial que no mesmo período alcançou um incremento no índice de produção de 187% (BONFA NETO, 2021).

Os dados coletados na Associação Brasileira de Piscicultura revelam que em 2019 o volume da produção de pescados chegou a 722.560 toneladas, sendo responsável pelo montante de R\$ 5,6 bilhões. Esse panorama do setor revela um quadro promissor que se encaixa o aumento de produção e aponta condições que podem levar o Brasil à liderança mundial, quando se trata de aquicultura, pois sua área costeira e lacustre é pródiga, reunindo

atributos que fazem o país detentor de uma nova e extensa área na produção de alimentos e de produtos que, após tratados, são fundamentais para os setores da cosmética e farmacêuticos (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PISCICULTURA, 2019).

Outras modalidades, ainda, segundo Silva (2016), vinculadas à Atividade Pesqueira, são a Pesca Amadora, que se apresenta como uma modalidade bastante praticada ao longo de toda faixa litorânea e comumente vinculada ao turismo, lazer ou esporte. O produto obtido não pode ser comercializado e a Pesca Científica deve ser exercida unicamente com fins de pesquisas e estudos por pessoas ou instituições autorizadas pelos órgãos executores.

2.3.2 Geração de Emprego e Renda

O Instituto de Pesca estuda o vínculo entre a atividade pesqueira e a geração de emprego e renda e, assim, chega a resultados fundamentais para a elaboração de projetos e ações que podem ser viabilizados nos muitos ramos da atividade, levando à geração de empregos e garantindo renda para esses profissionais. Uma dessas ações é a emissão de certificados sob a responsabilidade da Unidade Laboratorial de Controle Estatístico da Produção Pesqueira – para os pescadores artesanais, desde que comprovem o exercício da profissão, que passam a ter benefícios como, por exemplo, o registro profissional, empréstimos e financiamentos que permitem a melhora de embarcações e equipamentos (INSTITUTO DE PESCA, 2013).

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2016 o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), órgão que faz parte do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), informou que a maioria dos profissionais da pesca pertencem à modalidade da Pesca Artesanal com 90,3% (440.266 trabalhadores), os pertencentes à modalidade da Pesca Industrial perfazem um total de 9,7% (47.884 trabalhadores) (IPEA, 2016).

Ainda segundo o IPEA (2016), a geração de emprego e renda na maricultura está vinculada aos empregadores que são, em grande maioria, particulares e, assim, o que dá à atividade características de prática comercial, com trabalho remunerado mensalmente com valores fixos.

A modalidade “Pesca Artesanal” é, atualmente, uma das atividades tradicionais que, praticada em várzeas, mananciais, rios ou áreas oceânicas gera renda e trabalho, ainda que muitas vezes sem qualquer certificação, para os pescadores e coletores de recursos vivos,

pois há a possibilidade de comercializar o produto obtido e, também, de transformar em alimentos processados que são vendidos nas praias e nos locais turísticos, expandindo o mercado de trabalho, o emprego de mão de obra familiar e aumentando a renda (ALVES *et al.*, 2009).

A movimentação produzida pela atividade pesqueira na Amazônia Azul, em que se destaca que o somatório das características ambientais e da riqueza dos recursos vivos aos profissionais, que estão ligados à pesca de modo direto ou indireto, que – artesanal ou profissionalmente – fazem parte dessa dinâmica, a produção e a demanda vem crescendo e colocando a atividade pesqueira em um patamar de crescente valor econômico para o mercado consumidor, interno e externo, colocando o país em privilegiada posição estratégica mundial no que diz respeito à manutenção da biodiversidade e da capacidade de produzir alimentos com qualidade (ALVES *et al.*, 2009).

A afirmativa do parágrafo anterior encontra-se baseada no relatório publicado pela FAO em 2016, que estima o crescimento brasileiro da produção de pescado e recursos vivos em cerca 104% até o ano de 2025. Esse cenário favorável deve-se, segundo a organização, aos investimentos feitos no setor pesqueiros nas duas últimas décadas. Alan Bojanic, representante da FAO no Brasil, informa que o desenvolvimento da pesca em território brasileiro é acompanhado com frequência pela organização. Ressalta também a importância da aplicação das políticas públicas voltadas para o setor e afirma que a demanda pelos produtos marinhos é crescente. (FAO, 2016).

Em 2004, com a finalidade de estimular o crescimento da frota pesqueira e, com isso, incentivar maior nível de competição, o Governo Federal cria o Profrota Pesqueira, com o propósito de atuar na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) para estudar e viabilizar as condições e possibilidades de incremento para as ações de pesca e capturas em estoques de pescados e recursos vivos pouco explorados em águas brasileiras (GARCIA; ABDALLAH; SACHISDA, 2018).

A partir de 2008, o Profrota Pesqueira teve subsídios e financiamentos que permitiram adquirir novas embarcações, com mais tecnologia e funcionalidade – esse crédito também tornou possível modernizar a frota já existente. Tais ações, voltadas para manter as embarcações pesqueiras nacionais mais preparadas, refletiram-se positivamente no setor e na economia do país ao gerar mais postos de emprego e maior renda para os profissionais da pesca – não apenas para os pescadores, mas englobando, também, os que atuam na área de

conservação das embarcações e trabalham nos portos de pesca, abrindo também caminhos para maior contratação de serviços realizados por empresas terceirizadas (GARCIA; ADBALLAH; SACHISDA, 2018).

3. AMAZÔNIA AZUL

O Brasil é, em termos de tamanho de território, um dos cinco maiores países do planeta. A extensão de 8,5 milhões de quilômetros quadrados faz com que seja reconhecido como uma nação-continente. Esse território, no entanto, hoje atinge 12,712 milhões de quilômetros quadrados, isso desde que a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o acréscimo das 200 milhas náuticas, o que permitiu ao país a soberania para explorar e explorar, também, a superfície e o subsolo marítimo (GUERRA, 2010).

A região amazônica situada em território brasileiro se estende por mais de quatro milhões de Km². Nela se encontra a maior biodiversidade do planeta, além de imensa gama de reserva mineral. Essa riqueza natural, única no mundo, é objeto de estudo, pesquisas e interesses tanto do Brasil como de outros países. A partir dessa premissa, a Amazônia passa a ser percebida e tratada como território prioritário para a nação que, por sua vez, toma iniciativas para defender suas fronteiras e ocupar seu espaço físico, de modo a preservar a diversidade da região e, também, a soberania nacional (SCARANO; ZEE, 2020).

Ainda de acordo com Scarano e Zee (2020), a Amazônia Azul é parte dessa imensidão de riquezas que faz parte do território nacional e, hoje, ao lado do verde exuberante da floresta, o mar – que exhibe seus tons e guarda seus mistérios, segredos e riquezas – é dono de grande potencial econômico que abrange, além da sua biodiversidade, atividades de mineração, pesqueira e aponta para o armazenamento das energias maremotriz e eólica. É, portanto, possível afirmar que a Amazônia Azul é um tesouro nacional que deve ser cada vez mais conhecido, estudado, explorado de modo sustentável e defendido.

Deve-se o termo “Amazônia Azul” ao Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, na ocasião o Comandante da Marinha que, ao escrever o artigo, cria o termo “Amazônia Azul”, em artigo intitulado “No mar, a nossa última fronteira”, onde ao comparar a extensão oceânica com a territorial, cunha esse termo que, a partir de então, é utilizado para se referir ao espaço marítimo brasileiro.

Para Carvalho a Amazônia Azul:

[...] chamou a atenção para a necessidade de sua defesa e proteção: Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção. Tratando-se de recursos naturais, a questão adquire conotações de soberania nacional, envolvendo políticas adequadas, que não se limitam a, mas incluem, necessariamente, a defesa daqueles recursos (CARVALHO, 2004).

No entendimento de Costa (2017), o termo abrange toda área que envolve não apenas o que se vê na superfície, ou seja, os espelhos d'água, mas também os leitos e subsolos marítimos. O autor ressalta ainda que o termo, já de uso corrente por todos os estudiosos do tema, é também um caminho para destacar a necessidade de preservação dos recursos naturais que, se explorados sem sustentabilidade, irão se tornar cada vez mais escassos.

3.1 Zona Econômica Exclusiva

O Brasil, assim como 100 outros países, entende – de acordo com documento estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) – que todos os bens e recursos (vivos e não vivos) que estejam localizados em massa líquida composta por leito e subsolo marinho e esteja situada em faixa litorânea mensuradas em 200 milhas náuticas de largura são propriedade exclusiva do país (COLBERT; SOUZA, 2021).

A Convenção, realizada em 1982, que regulamentou a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e estabeleceu, em seu trigésimo terceiro artigo, que nessa faixa delimitada, também chamada Zona Contígua (ZC), o Estado brasileiro é soberano para fiscalizar, de acordo com as leis vigentes, esse espaço marítimo para que não seja permitida qualquer infração legal e sejam respeitadas as normas aduaneiras; também é responsabilidade estatal a repressão em caso de ações infratoras às leis sobre o mar territorial.

Guerra (2010) preconiza, ainda, que a ZEE, pelos direitos garantidos de soberania, pode explorar e gerir os recursos naturais ali existentes - sejam vivos ou não vivos – além de utilizar essa área para quaisquer outras finalidades de cunho econômico como, por exemplo, produzir energia a partir das correntes marítimas ou a eólica a partir das correntes de vento; também torna possível a instalação de ilhas artificiais para pesquisas científicas, mas, paralelamente ao direito de explorar, está o dever de proteger e preservar o meio ambiente marinho.

A Convenção que estabeleceu o conceito de Zona Econômica Exclusiva também definiu os termos Mar Territorial (MT) e Plataforma Continental (PC), explicados adiante:

O Mar Territorial é a extensão de massa líquida que se estende até 12 milhas náuticas (equivalente a 22 quilômetros), mar adentro. A contagem tem início no litoral e a partir do limite estabelecido são delimitadas as 200 milhas de extensão da Zona Econômica Exclusiva; a Plataforma Continental abrange parte do leito e subsolo do mar, é uma faixa que tem início na linha de costa e desce até o talude continental até alcançar o limite de 200 milhas náuticas; sua profundidade é, aproximadamente, de 200 metros. Os termos “entrada continental” ou “base continental” também são utilizados como sinônimos em muitos documentos e autores (GUERRA, 2010).

O somatório desses espaços formam a imensidão da Amazônia Azul, que é responsável por acrescentar ao Brasil cerca de 50% a mais em seu território, abrigando reservas vivas e minerais, sendo berço de grande parte da água doce do globo terrestre e berço para uma imensa biodiversidade da Terra. A consciência dessa realidade fez perceber uma real possibilidade de ameaças a essas riquezas e, concomitantemente, à soberania brasileira.

A Amazônia Azul passa, então, a ter mais atenção dos responsáveis pela política nacional que, por sua vez, passam a concretizar iniciativas governamentais que garantam a segurança e a fiscalização desse espaço geográfico. A Marinha do Brasil, consciente de sua importância econômica e estratégica, é a responsável pela defesa da Amazônia Azul (VIDIGAL *et al.*, 2006).

3.2 Recursos

O bioma amazônico se estende por 6,9 milhões de quilômetros quadrados, área correspondente a cerca de 40% do território brasileiro e que se estende pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas e Pará; atingindo também parte do Maranhão e do Mato Grosso e Tocantins, assim como os territórios de Rondônia e Roraima. Dele também fazem parte outros países da América do Sul: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela (MARCOVITCH; PINSKY, 2020).

Ainda segundo os autores supracitados, a biodiversidade da região possui mais de 30 mil espécies de plantas, contando com uma fauna riquíssima e com a bacia amazônica – considerada a maior do planeta – que se estende por 6 milhões de quilômetros quadrados, com 1.100 afluentes, onde o rio Amazonas, ao desaguar no Oceano Atlântico, lança a impressionante marca de, aproximadamente, 175 milhões de litros de água por segundo.

De acordo com Castello e Krug (2017), o Atlântico cobre 106.400.000 km², o que corresponde a 1/5 da superfície terrestre. Sua importância é imensa para todo o planeta, tanto pela localização geográfica como por seus recursos naturais marinhos classificados como renováveis e não renováveis ou em vivos e não vivos. Os autores optam, no entanto, por aprofundar essas categorias, entendendo que os recursos naturais podem ser compreendidos em quatro diferentes modos ou categorias: Biológicos; Energéticos; Físicos e Não Extrativos.

A expressão “Recursos Biológicos” é também conhecida como “recursos vivos”, sendo, de modo geral, utilizada para explicar, delimitar e definir a produção pesqueira – abrangendo as seguintes espécies: peixes, quelônios, anfíbios, crustáceos e moluscos. No entanto, essa categoria é bem mais ampla e reúne, também, algas e plantas marinhas assemelhadas, as esponjas, os corais e um número quase incalculável de microrganismos.

Esses recursos são verdadeiros mananciais de composição de recursos genéticos e são, de forma crescente, valorizadas para as indústrias que trabalham com a Biotecnologia, principalmente com foco nas indústrias médicas, farmacêuticas e para as instituições científicas. É necessário, ainda, ressaltar que esses recursos biotecnológicos são elementos que possuem compostos biogênicos e princípios ativos, apresentando grande potencial nesse campo de exploração.

De acordo com estudo publicado pelo Boletim da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), publicado em janeiro de 2020, muitos grupos brasileiros já realizam pesquisas de caráter científico e estudam algas, fungos e outros elementos marinhos para ampliar seus conhecimentos sobre seu potencial biotecnológico. O boletim, entretanto, faz questão de alertar que embora os estudiosos venham divulgando seus achados e, além disso, haver interesse industrial, com ênfase no campo da Medicina e afins, ainda é preciso um grande avanço para que haja um real investimento nesse campo da pesquisa científica.

Teixeira (2017), corroborando o publicado pelo Boletim da CIRM, destaca que, sem uma ação conjunta entre a comunidade científica e Governo Federal, pois, só assim, segundo o autor haverá mais divulgação e incentivo tanto dos resultados das pesquisas como da importância dos recursos biológicos pertencentes à biodiversidade marinha. Por fim, os cientistas afirmam que, embora os estudos tenham aumentado e uma fração industrial se mostre interessada em investir, tratar e comercializar os produtos, o manancial biotecnológico do mar do Brasil ainda é quase desconhecido.

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), sob a coordenação de Antônio José Teixeira, publica em 2017 estudo que discute os recursos naturais marinhos. Entre eles, os Recursos Físicos (ou minerais), que reúnem elementos como o petróleo, o biogás e o gás metano, os diversos tipos de areia, sais marinhos e ainda minérios como a fosforita, diamante e a própria água doce. A exploração nas áreas marinhas permitiu que o país seja hoje um dos maiores produtores de petróleo, garantindo resultados comerciais positivos – tanto na distribuição interna como na comercialização externa. O sal, as areias, seixos e calcário são também exemplos desses recursos que já são, largamente, conhecidos e explorados no litoral brasileiro.

De acordo com os dados publicados, em 2020, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, organização que integra o Ministério das Minas e Energia (MME), o Brasil, atualmente, atinge a marca de 3.740.612,09 barris/dia, ou seja, um aumento percentual de 5,22% em relação a 2019 e 52,71%, quando comparado a 2010, cuja produção média foi de 2.449.563,04 barris/dia.

Ainda de acordo com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), os Recursos Não Extrativos têm nas águas seu ambiente laboral e profissional. São recursos que fazem parte da economia vinculada à balança comercial específica do setor marinho e marítimo. O transporte é o maior exemplo desse recurso não extrativo, seja ele de passageiros, de carga, de expedições científicas e de turismo.

Hoje a Amazônia Azul é cenário que guarda e resguarda o patrimônio da biodiversidade do universo aquático, sendo fundamental a reestruturação do setor pesqueiro como é possível perceber por meio da Portaria nº 125/MB, assinada em maio de 2005 pelo Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, Comandante da Marinha e Coordenador da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que cria um comitê com a finalidade de discutir e apresentar políticas e ações para a execução do desenvolvimento sustentável, abrangendo as atividades da pesca e da aquicultura (BRASIL, 2005).

Pode-se dizer, ainda de acordo com as referências citadas, que o atual cenário em que se encontra os estoques de peixes e demais recursos vivos reflete o longo tempo de captura extrativa sem uma maior preocupação, seja com a cadeia produtiva ou com a aquisição de maiores dados e informações sobre os estoques marinhos, situação essa que se tornou mais séria a partir da sofisticação tecnológica e da ausência de capacitação consciente

dos pescadores profissionais. Assim sendo, é possível afirmar a necessidade de reestruturação do setor para que novas políticas, que objetivem o equilíbrio entre a economia e a sustentabilidade, entrem em vigor.

4. OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA

O termo “Oceanopolítica” foi cunhado pelo almirante chileno Jorge Martinez Busch (1936-2011), no início dos anos 1990, por ocasião da publicação de seu livro *Oceanopolítica: uma alternativa para el desarrollo*, cuja abordagem coloca o mar como peça fundamental de um contexto político mais amplo. Para o almirante Busch, a Geopolítica e a Oceanopolítica caminham lado a lado, uma com o olhar voltado para questões terrestres e a outra para aspectos marítimos (MATTOS, 2020).

Barbosa Júnior (2012) entende que hoje é necessário que o Estado envolva tanto uma ciência quanto a outra para tomadas de decisões estratégicas. Assim, terra e mar devem ser complemento um do outro. Ainda, segundo o autor, a Oceanopolítica é essencial para a assessoria política sobre a questão do mar, sua potencialidade e sua influência política de amplo espectro.

Entende-se como essencial abrir o presente capítulo com informações que se julgam pertinentes sobre a Marinha Brasileira, pois não se pode falar em Amazônia Azul sem entender a importância dessa instituição.

4.1 A Marinha do Brasil

O mar é o grande avisador. Pô-lo Deus a bramir junto ao nosso sono, para nos pregar que não durmamos. Por ora sua proteção nos sorri, antes de se trocar em severidade. As raças nascidas à beira-mar não têm a licença de serem míopes. (RUI BARBOSA, 1898, no artigo “A Lição das Esquadras”).

A Marinha do Brasil (MB) faz parte, juntamente com a Aeronáutica e o Exército, das Forças Armadas Brasileiras, instituições responsáveis pela defesa da nação. A MB é responsável por todos os tipos de ações e operações navais, sendo a maior entre os países latino-americanos e ocupando a segunda posição nas Américas – onde os Estados Unidos da América vêm em primeiro lugar (ALBUQUERQUE, 1985).

A MB defendeu o país em várias frentes de batalha. Entre outros eventos esteve presente na luta pela independência contra o domínio de Portugal; na Guerra Cisplatina; nos enfrentamentos da Bacia do Prata e na Guerra do Paraguai: falar em História do Brasil é falar da Marinha Brasileira.

A defesa do país é a primeira e mais prioritária missão dessa Força. Para o cumprimento desse dever, a Marinha, de acordo com a Constituição, pode e deve utilizar o Poder Naval – em tempos de paz ela realiza tarefas igualmente importantes, como a cooperação constante com o desenvolvimento do Brasil e auxiliar, sempre que necessário, a defesa civil. (ALBUQUERQUE, 1985).

A MB desempenha, também, outros papéis, pois cabe a ela a orientação e o controle das atividades realizadas e relacionadas com a Marinha Mercante: garantir que a navegação aquaviária ocorra de modo seguro; estar sempre preparada para ser contributiva na elaboração de políticas públicas quando essas estão vinculadas às águas nacionais; ser responsável pela implantação e fiscalização de toda legislação pertinente e fazer cumprir essas leis.

4.2 A Importância do Mar

Compreender o universo dos oceanos e mares é tarefa tão atraente quanto árdua, pois exige profundo mergulho em um tema tão amplo. Till (2009), historiador naval inglês, afirma que desde o período da Antiguidade o mar possui grande importância para os povos e nações que reconheciam as águas como origem de alimentos; como possibilidade de locomoção; local estratégico para defesa de territórios; meio para novas conquistas. O país que tinha o mar como vizinho em sua localização geográfica sabia que era mais forte e poderoso do que aqueles que não possuíam tal privilégio.

O Brasil nasceu do mar. Essa afirmação, embora simples, curta, objetiva, revela a origem da importância do mar para o país. Ao cruzar o Atlântico, os portugueses, desbravando águas nunca antes navegadas, chegaram a um lugar que foi terra, que foi ilha, que foi colônia, que foi império e hoje é Brasil (MATTOS, 2020).

A relação com o mar, que começou no século XVI, não pode ser mensurada, pois foi por intermédio das águas que os ciclos comerciais das riquezas naturais do Brasil – madeira, pescado, ouro etc – que o país se transformou e cresceu. A cidade também começou

no mar, da construção de pequenas vilas às grandes metrópoles atuais – o mar e o Brasil indissociáveis um do outro (MATTOS, 2020).

4.3 Oceanopolítica e o Direito do Mar

Os quase 8 mil quilômetros limítrofes com o Oceano Atlântico, somados aos 4,5 milhões de Km² de área marítima formam a Amazônia Azul que, por sua vez, forma com as águas pluviais, das bacias e lacustres as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Patrimônio natural cujo valor - incalculável – vai muito além da extração e comercialização de suas riquezas como, por exemplo, a movimentação econômica, fruto da atividade pesqueira – a Amazônia Azul requer, então, um constante estado de alerta, vigilância e proteção sob a responsabilidade da Marinha Brasileira (MEDEIROS, 2008).

No entendimento de Tosta (1984), os primeiros movimentos jurídicos sobre reivindicações de territórios marítimos tiveram lugar na época medieval, quando, no século XIV, os doutores da lei do Estado defendiam que as milhas náuticas (MN) deveriam ser delimitadas a partir de cem milhas a partir da região costeira. A ideia não teve referendos; quatro séculos depois o holandês Cornelius van Bynkershoek propôs que a faixa de mar sobre a qual os países deveriam ter direitos e jurisdição deveria ser coerente com o alcance de sua defesa e soberania, ou seja, os Estados poderiam definir essa faixa por meio do alcance dos tiros de seus canhões voltados para a costa – e como o projétil alcançava, em média, 3MN, foi acordado que esse seria o tamanho da extensão do mar territorial – e assim foi até o século XX.

Em território nacional, apenas no século XIX houve a primeira referência sobre a definição do que seria “mar territorial”, com a divulgação da Circular nº 92/1850 – onde o Ministério da Guerra decretava que fossem tomadas providências para reagir com tiros de canhão se as províncias/capitanias fossem atacadas por mar (TOSTA, 1984).

No século XX, o Tratado de Versalhes, 1919, que abordou a discussão sobre a importância de regras para reger o uso comum no espaço marítimo, e a Conferência de Barcelona, em 1921, firmam o estatuto sobre liberdade de trânsito em águas navegáveis, mas essas resoluções ainda se encontravam limitadas devido ao comprometimento dos Estados (MENEZES, 2015).

Os anos compreendidos entre as duas guerras mundiais não foram produtivos para o avanço das discussões internacionais que pudessem regulamentar o Direito do Mar, mas em

1958, em Genebra, a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar. Como fruto desse encontro com 86 Estados mundiais, obtiveram-se quatro convenções que deliberaram sobre o Direito do Mar em relação: a) Mar Territorial e Zona Contígua; b) Plataforma Continental; c) Alto-Mar e d) Pesca e conservação dos recursos vivos do alto-mar (MENEZES, 2015).

Menezes (2015) enfatiza ser o século XX palco das maiores mudanças no que diz respeito ao Direito Internacional e o mar, principalmente ao final da década de 1950, com o marco da Primeira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que teve como objetivo discutir questões relativas sobre os seguintes temas: Mar Territorial; Plataforma Continental; pesca e preservação dos recursos vivos marinhos. Após uma década, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi realizada. Desta vez, com a finalidade de tratar da extensão do Mar Territorial, complementando os estudos feitos no primeiro encontro, dez anos antes.

O Mar Territorial, localizado entre o alto-mar e a terra firme, é um espaço onde o Estado exerce seu domínio e soberania de acordo com o estabelecido na Convenção supracitada, em consonância com o normatizado pelo Direito Internacional. De acordo com Dinj, Daillier e Pellet (2003), o Estado é responsável pelas competências, que dizem respeito a todo assunto vinculado às atividades de pesca e à exploração e exploração de recursos minerais marinhos. A responsabilidade também se estende para as questões de segurança marítima, navegação, questões alfandegárias, saúde pública e preservação do meio ambiente.

Dinj, Daillier e Pellet (2003) entendem que outra importante questão relacionada ao Mar territorial é sua delimitação, que no artigo terceiro consolidado na Convenção de Montego Bay, 1982, estabelece que a largura do mar territorial não pode ultrapassar 12 milhas náuticas.

4.4 Oceanopolítica e Pesca

A pesca, de acordo com o parecer de Reynolds (1974) pode ter sido a primeira atividade a despertar a consciência do homem para a importância do mar, pois segundo o autor, as civilizações que surgiram em torno ou próximas a espaços aquáticos – maiores ou menores – desenvolveram-se, fazendo da atividade pesqueira fonte de alimentação, renda e desenvolvimento.

Meirat (1964 *apud* Pinto 1989) cita a Mesopotâmia, que teve origem entre os rios Tigre e Eufrates; o Egito que cresceu às margens do rio Nilo; a China e o rio Amarelo – entre tantas outras. Afirma o autor que foi para defender a produção pesqueira que a antiga civilização grega fez surgir as primeiras embarcações que deu origem à atual Marinha de Guerra.

4.4.1 Liberdade de Pesca

A convenção da ONU que em 1958 aborda a questão da liberdade de pesca, também aponta as primeiras regras limitadoras da atividade, para que a pesca predatória não se torne uma prática comum e perigosa a ponto de ameaçar as espécies de peixes e outros recursos marinhos (MENEZES, 2015).

Ainda para o autor, a tecnologia náutica avança rapidamente e propicia o crescimento da atividade pesqueira que, aproveitando o direito de liberdade da pesca, conseguem aumentar sua produção ao encontrar cardumes por meio de instrumentos como satélites e radares. Essa facilidade, no entanto, vem dando vazão a uma pesca que, sem reflexão sobre a sustentabilidade, pratica a captura de espécies de modo desenfreado.

Hoje são muitas as organizações internacionais pesqueiras que defendem a consciência sobre o assunto e a importância da preservação dos recursos marinhos e propõem que haja, sim, liberdade em alto-mar ou na região costeira, mas com regulamentações que impeçam a destruição deste patrimônio representado pelos recursos vivos (MENEZES, 2015).

Em 1995, o governo brasileiro, com a finalidade de realizar o levantamento dos recursos pesqueiros e estudar as possibilidades de captura de forma sustentável, lança o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE). Os estudos realizados concluíram que as áreas de pescas em alto-mar e na costa apontavam para o esgotamento de suas reservas - essa conclusão faz com que a Oceanopolítica passe a colaborar com uma visão mais ampla para todas as áreas integrantes do universo da exploração pesqueira. (SERAFIM, 2007).

O entendimento de Zonta (2014) sobre a pesca industrial no Brasil é que ela seja realizada em locais limítrofes da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e, também, em alto-mar, evitando toda a região costeira – onde a pesca pode ser exercida de modo artesanal, menos predatório. A atividade pesqueira constitui, atualmente, importante ativo econômico da

Amazônia Azul e, assim, requer além de monitoramento realizado pelo Estado o desenvolvimento de uma mentalidade marítima.

4.5 Mentalidade Marítima

A utilização do espaço marítimo era, nos primórdios das civilizações, relacionado apenas à pesca. Na sequência, veio a associação com a navegação que permitiu o comércio, ainda que rudimentar, entre os povos e a descoberta de novos lugares e conhecimentos – não se entendia o mar, apenas vivia-se o mar. Ao longo do tempo, dos séculos, o aprimoramento da tecnologia incrementou a atividade pesqueira e também as ações extrativistas de outros recursos marinhos (LOPES; LOPES; BASÍLIO, 2014).

A Marinha do Brasil, para os autores acima citados, toma a frente e discute medidas que objetivam formar uma mentalidade marítima brasileira, sendo um exemplo a aprovação do Decreto nº 1.265/94, que almeja “[...] orientar o desenvolvimento das atividades marítimas no País, de forma integrada e harmônica, visando à utilização efetiva, racional e plena do mar e de nossas hidrovias interiores, de acordo com os interesses nacionais” (BRASIL, 1994).

O Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR) é uma ação que existe desde 1997 e tem por meta proporcionar maior conhecimento da sociedade brasileira sobre o mar e sua importância. A promoção de atividades múltiplas voltadas para a divulgação da Cultura Oceânica tem o objetivo de estimular a mentalidade marítima para que ela compreenda a dimensão do país como uma nação oceânica (PROMAR, 2021).

O mar está ligado a cada momento do ser humano, narra sua trajetória, proporciona inspiração para as artes – citado repetidamente em todas elas. Os oceanos são, assim, a história e reflexo da sociedade humana, e a mentalidade marítima deve ser condição inerente a cada ser humano, pois nele está a vida e a sobrevivência, com qualidade, da espécie.

O mar é assunto vasto e atraente, o que torna o tema de fácil abordagem nos planos e projetos pedagógicos das escolas públicas e privadas, tanto no segmento do Ensino Fundamental como no Ensino Médio, havendo uma proposta de articulação interdisciplinar. O mar, os oceanos, as águas brasileiras e sua vital importância poderiam fazer parte ativa do currículo escolar brasileiro (LOPES; LOPES; BASÍLIO, 2014).

Os autores seguem afirmando que o tema marinho, vastíssimo, poderia ser fio condutor trabalhado em quase toda totalidade das disciplinas, pois em todas elas – com maior ou menor intensidade – há como fazer essa relação, na Língua Portuguesa; nos estudos das Ciências; na Biologia; Química e até mesmo nas Artes – como a música, o desenho, a pintura, enfim, o mar está em todo o lugar e, para os autores, o que falta é uma maior consciência dos responsáveis pela Educação escolar de modo específico e de uma Educação popular de modo mais abrangente.

O povo brasileiro nasceu no litoral, mas não é consciente disso e muito menos da importância que os caminhos marítimos possuem para o país, seja no âmbito do transporte, como da economia, da cultura, na geração de renda e na formação individual de cada brasileiro. Concorde-se, então, com Lopes, Lopes e Basílio (2014) quando propõem cursos de capacitação para os gestores da Educação em todas as instâncias – municipal, estadual, federal – para que eles levem ao seu local de trabalho, a cada unidade escolar, propostas que insiram a Ciência do Mar como tema transversal a ser incluído no trabalho curricular do estudante.

Preocupados com baixo índice da mentalidade marítima no Brasil, os autores também enfatizam os cursos superiores como sendo uma oportunidade de expansão dessa mentalidade, com foco nos cursos de graduação em Oceanografia existentes no Brasil. Devido ao currículo mínimo estabelecido, para formar um bacharel em Oceanografia, esses autores propõem cursos paralelos que tratem do assunto e permitam, por meio do conhecimento repassado aos universitários que se graduem com essa bagagem curricular.

Entende-se, assim, que, quanto maior o grau de consciência e conhecimento da população em relação à mentalidade marítima, mais é possível colaborar para a formação do povo brasileiro em aspectos que vão do caráter a uma prática que envolve a preservação e conservação do meio ambiente marinho e seus recursos, vivos e não vivos.

4.5.1 Possibilidades e Potencialidades a partir da Mentalidade Marítima

A mentalidade marítima no Brasil ainda se encontra em construção, fazendo com que muitas das potencialidades e possibilidades que poderiam ser mais reconhecidas ou melhor utilizadas passem quase despercebidas. O transporte pelas águas – seja marítimo ou fluvial é um bom exemplo para o entendimento do assunto. É grande a porcentagem de comercialização – importação/exportação dentro do próprio país – realizada pelo mar e rios (LOPES; LOPES; BASÍLIO, 2014).

A logística por via marítima, no entanto, não é reconhecida como importante e até mesmo fundamental, como contributiva para a economia do país e para gerar empregos. Nenhum investimento hoje é feito para o transporte fluvial, seja de passageiros ou de carga ou, ainda, o turístico (LOPES; LOPES; BASÍLIO, 2014).

Os autores supracitados afirmam que a utilização do mar no Brasil, de modo geral, ainda requer projetos mais audaciosos e de ações efetivas, que sejam elaboradas, de modo específico, para a potencialidade de cada região. Segundo o autor, essa realidade está vinculada a uma mentalidade marítima pouco inexistente, pois fora da MB não se percebem muitas ações para transformar esse cenário.

Tal fato, no entanto, não quer dizer que os braços estão cruzados e nada está sendo feito. Os mesmos autores, ainda, ressaltam que, embora os passos sejam lentos, há alguma movimentação por parte governamental e, principalmente, da Marinha do Brasil, que vem trabalhando no sentido de mudar esse panorama e contribuir para que a população tenha, realmente, acesso às informações e projetos que estimulem o conhecimento e aumentem a mentalidade marítima brasileira.

Lopes, Lopes e Basílio (2014) apontam a Política Marítima Nacional (PMN) como norteadora das ações, pois seu objetivo é desenvolver, com orientação adequada, atividades marítimas que possam se desenvolver de maneira integrada para a otimização no uso do mar.

O PROMAR, com excelência de atuação, apresenta várias metas para a divulgação e expansão de uma mentalidade marítima mais consciente. O Programa também propõe e atua no sentido de estreitar os laços entre a população e o mar, as águas brasileiras – um dos caminhos é promover e divulgar os museus que sejam pertinentes ao tema, como os museus navais, onde a oceanografia é participativa (PROMAR, 2021).

A Marinha do Brasil – fazendo jus à criação do termo “Amazônia Azul” - vem marcando presença na história e contribuindo para esse desejo de transformação da mentalidade brasileira em relação ao mar, valorizando e divulgando possibilidades e potencialidades.

Encerra-se este item corroborando a definição do PROMAR sobre a Mentalidade Marítima, quando diz que ter uma mentalidade marítima é estar convicto, estar certo, de modo individual e também geral da fundamental importância dos oceanos. No caso brasileiro, é

saber que sem o Oceano Atlântico talvez nem história teríamos para contar – ou, então, a história fosse outra, terrivelmente mais pobre.

5. CONCLUSÃO

O mar sempre foi, desde os períodos históricos mais distantes, e dos registros escritos mais antigos, um mistério que causava medo e insegurança, mas aguçava curiosidades e, principalmente, trazia poder aos governantes e glória aos aventureiros marítimos. O mar sempre teve corsários, mas também sempre teve nações que defendiam seu ouro e sua gente.

Hoje ele é cenário, ainda misterioso, de responsabilidades, de potencialidades, de crescimento e de garantia econômica e fonte de saúde, seja pelo esporte ou pela pesca de alimentos que são considerados os mais saudáveis ou, ainda, pela transformação que a ciência faz de seus produtos não vivos, dos seus minerais e fornece energia e múltiplos caminhos.

Oceanos, mares, rios, lagoas e lagos reunidos são responsáveis pela maior parte da superfície terrestre, sendo essas águas fundamentais para a sobrevivência de toda a espécie de vida no planeta e para o crescimento social e econômico das nações.

A História nos mostra que o Brasil tem no movimento português das Grandes Navegações sua origem. Assim, torna-se impossível não vincular a história do país da história marítima, e as primeiras rotas de navegação – com seu ir e vir, com seu leva e traz – foram essenciais, neste amalgamado de trocas e culturas, para a formação do povo brasileiro.

O processo de triagem, de leitura, de elaboração de minutas, de reescrita e mais pesquisas foi fonte de aquisição de conhecimento que permitiu saber a importância do mar brasileiro e seus recursos que se tornaram assim, fundamentais, tanto para a qualidade de vida do país em termos alimentícios, como contribuinte de matéria-prima para a indústria farmacêutica como, também, para a balança comercial brasileira.

Essa possibilidade de mau uso de nossas águas e seus recursos tem na Marinha do Brasil sua principal defesa, missão precípua dessa instituição das Forças Armadas. No entanto, de acordo com os autores estudados – ao lado da firme posição da MB - deveria estar a força da população brasileira, apoiando e defendendo o país, o mar e seus recursos que, como se estudou e pesquisou, é fonte de produtivo saldo na balança comercial do país – tendo na extração do petróleo e seus derivados o seu maior exemplo.

A realidade, no entanto, encontra-se distante do desejo dos estudiosos e dos teóricos da MB, pois o entendimento, ainda incipiente, da importância da mentalidade marítima não permite que os brasileiros, um povo que nasceu do mar e tem o mar em cada momento de sua trajetória evolutiva, percebam a importância de suas águas.

A Marinha do Brasil e demais interessados, no entanto, soma esforços para que essa realidade se transforme e para que enxerguem na Educação formal, ou seja, àquela que é voltada para as crianças e adolescentes nos segmentos Fundamental e Médio, uma parceria que no entendimento unânime dos autores consultados e do PROMAR é simples e faz com que, de modo interessante e participativo, a cultura da mentalidade marítima faça parte do currículo e, também, das vidas dos estudantes. O segmento do Ensino Superior também foi lembrado, em que é sugerido a aplicação de cursos de capacitação para os graduados em Oceanografia e projetos transversais para os que ainda cursam a universidade. Outras propostas são voltadas para a população em geral. Para esse público se propõe a visitação em museus navais/oceanográficos.

A mentalidade marítima é imprescindível para que o país, por meio da população, instituições e governantes, tendo consciência da riqueza marinha e aquática, possa cotidianamente, contribuir para a preservação do universo marinho da Amazônia Azul.

O Oceano Atlântico é berço da Amazônia Azul. Nele se encontram tesouros tanto conhecidos como desconhecidos, pois sendo abrigo para diversas espécies marinhas – onde peixes, crustáceos, quelônios e algas estão entre as mais conhecidas – também guarda minerais e outros recursos não vivos, que são explorados, nem sempre de forma sustentável, e contribui grandemente para o desenvolvimento e crescimento econômico brasileiro. Além disso, ele é repositório de recursos que garantem o atendimento de uma demanda crescente em relação aos produtos marinhos.

A pesquisa realizada permitiu constatar o avanço da produção da aquicultura e maricultura, sendo essa atividade reconhecida por organizações nacionais e internacionais como essencial para a garantir os recursos marinhos tanto para comercialização interna como externa.

Nesse sentido, entende-se como fundamental a expansão do mar brasileiro. Cabe dizer que essa ampliação permite que o Brasil possa aumentar suas pesquisas, a exploração e a exploração dos recursos existentes na nova formação do espaço marítimo brasileiro.

A importância da Atividade Pesqueira para o crescimento e desenvolvimento econômico do país pode ser vista por meio de resultados publicados pela FAO, em 2016, que apontam a produção de pescados e recursos vivos no Brasil como uma das mais promissoras a nível mundial e projetando para, aproximadamente, 104% até o ano de 2025. O contexto relatado revela, assim, um cenário promissor para o Brasil.

Sobre os profissionais da pesca, foi possível constatar que os que trabalham na artesanal são, a maioria, da categoria, seguidos pelos que trabalham na indústria da pesca.

Em relação à Oceanopolítica, conclui-se que três aspectos se destacam: o econômico, o estratégico e o da mentalidade marítima e, por isso, é considerada como a última fronteira, tanto científica como econômica, a ser conhecida e explorada de modo sustentável. Em relação à economia, pode-se afirmar que tanto a importação/exportação, ou seja, o comércio da produção nacional realizado por via marítima, como a exploração do petróleo e gás natural nas bacias petrolíferas, são fontes de riqueza para o país.

O mar brasileiro é cenário de negócios, campo de estudo para a ciência e local de lazer para a população, sendo assim um espaço múltiplo para as ações voltadas para o desenvolvimento do país e de seu povo – esse panorama de tantas riquezas, possibilidades e recursos deu margem para que o termo “Amazônia Azul” fosse criado, fazendo um paralelo com o verde da Amazônia das florestas.

Conclui-se, nestas últimas considerações, que a atividade pesqueira sempre foi essencial para a humanidade, e se apresenta como responsável pela subsistência do homem em seu desenvolvimento histórico. Hoje essa mesma atividade é um dos elementos que mais contribui para o ativo da Amazônia Azul, pois é imensa sua importância social e econômica – sendo responsável pela geração de milhares de empregos, diretos e indiretos.

O percurso realizado durante a construção desta pesquisa possibilitou notar que os temas aqui estudados podem e devem ser aprofundados e sua relevância encontra-se na contribuição do texto elaborado como incentivo a novas pesquisas e contribuições acadêmicas a todos que se interessam pelo tema aqui eleito.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br>. Acesso em: 29.jul.2021.

ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1985.

ALVES, M. E. P.; CASTRO, P. M. G.; MARUYAMA, L. S.; PAIVA, P. Levantamento da pesca e perfil socioeconômico dos pescadores artesanais profissionais no reservatório Billings. **Boletim do Instituto de Pesca**. v. 35, n. 4. 2009.

AMARAL, J. J; BADOCHA, T. E. Os recursos pesqueiros da Amazônia. **Presença. Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente**. Mai. n° 29, Vol. VIII, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PISCICULTURA (Peixe BR). Publicado no Anuário da Piscicultura Brasileira – edição 2019. Disponível em: <https://www.peixebr.com.br/piscicultura-brasileira-produziu-722-560-toneladas-em-2018-segundo-levantamento-da-peixe-br/>. Acesso em: 03.ago.2021.

BARBOSA, Rui. **A Lição das Esquadras (1898)** in: LITERATURA BRASILEIRA Textos literários em meio eletrônico. Obras seletas de Rui Barbosa – volume 7. Disponível em: https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/_documents/0006-01402.html. Acesso em: 29.jul.2021.

BARBOSA JÚNIOR, Ilques. **Oceanopolítica: conceitos fundamentais, a Amazônia Azul**. In Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o Oceano do Brasil. Rodrigo F. More e Ilques Barbosa Júnior (org.). Rio de Janeiro: Femar/SaGServ, 2012.

BONFA NETO, D. O Estado mundial da pesca e aquicultura em 2020. **Mares: Revista De Geografia e Etnociências**. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993**. Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. DF. 1993.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. DF. 2009.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Portaria nº 125/MB, de 13 de maio de 2005**. Cria o Comitê Executivo de Aquicultura e Pesca. 2005.

BRASIL. **Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994**. Aprova a Política Marítima Nacional (PMN). Brasília. DF. 1994.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. **A Amazônia Azul**. Entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo. Fev. 2004.

CASTELLO, Jorge Pablo; KRUG, Luiz Carlos. **Introdução às Ciências do Mar**. Pelotas: Ed. Textos. 2017.

CAVALLI, Ronaldo Oliveira; FERREIRA, Jaime Fernando. O futuro da pesca da aquicultura marinha no Brasil: A maricultura. **Cienc. Cult.** São Paulo, v. 62, n.3. 2010. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo>. Acesso em: 04.jul.2021.

CISMAR – Centro Integrado de Segurança Marinha. 2019. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/om/centro-integrado-de-seguranca-maritima>. Acesso em: 29.jul.2021.

COLBERT, C. R. T.; SOUZA, D. M. de. **Amazônia Azul e Soberania: Uma abordagem do Direito do mar e Defesa Nacional**. **Revista Hoplos**, v. 4, n. 7, 2021.

COSTA, José Augusto Fontoura. A Amazônia Azul e o domínio marítimo brasileiro. **Revista USP**. São Paulo n. 113 p. 27-44 abril/maio/junho 2017.

DINH, N. Q.; DAILLIER, P.; PELLET, A. **Direito Internacional Público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

FAO no Brasil. *Food and Agriculture Organization of the United Nations*. 2016. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/pt/> Acesso em: 29.jul.2021.

FERREIRA, L. A. R. A sustentabilidade da atividade pesqueira praticada por pescadores da colônia de pescadores e pescadoras artesanais Z-28 do município de Alenquer, Pará, Brasil. 70fls. 2016. **TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)**. Santarém-PA.

FURTADO, L. G. **As gentes e a organização social**. In: L. G. FURTADO *et al.* (orgs.), Olhares cruzados sobre povos litorâneos de comunidades de países de língua portuguesa. Belém, Museu Paraense Emílio Goledi. 2014.

GARCIA, Felipe; ABDALLAH, Patrizia; SACHISDA, Adolfo. **Avaliação de Efeitos do Programa Profrota Pesqueira sobre indicadores do mercado de trabalho**. Brasília. IPEA, 2018.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

HAZIN, F. H. V. Pesca. In: **O Brasil e o mar no século XXI**. 2019. Disponível em: <https://www.cembra.org.br/index.php/livro-o-brasil-e-o-mar-no-seculo-xxi>. Acesso em: 22. jul. 2021.

INSTITUTO ANÁLISE, Instituto. **Pesquisa nacional de opinião pública a respeito dos assuntos relacionados ao mar**. Virtu Análise e Estratégia Ltda., Centro de Excelência para o Mar Brasileiro, agosto de 2011.

INSTITUTO DE PESCA. 2013. Disponível em: <https://www.pesca.sp.gov.br/2-uncategorised/168-home>. Acesso 02.jul.2021.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Perfil laboral dos pescadores artesanais no brasil: insumos para o programa seguro defeso**. Disponível em Brasília: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10294/6/bmt_60_perfil_laboral.pdf. 2016. Acesso em: 26.jul.2021.

ISHISAKI, Fabio takeshi. **Pesca por inteiro** [livro eletrônico]: Histórico, panorama e análise das políticas públicas federais. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Talanoa, 2021.

KUBITZA, F. Aquicultura no Brasil: principais espécies, áreas de cultivo, rações, fatores limitantes e desafios. **Panorama da Aquicultura**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 150, jul./ago. 2015.

LOPES, Thiago Cavalcante; LOPES, Filipe de Oliveira; BASÍLIO, Guilherme Rezk. Formação da mentalidade marítima do povo brasileiro. **Revista de Villegagnon**. Rio de Janeiro. 2014.

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa. **Bioma Amazônia: atos e fatos**. Estudos Avançados [online]. 2020, v. 34, n. 100. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.00>>. Acesso em: 11.jul.2021.

MATTOS, Leonardo Faria de. Escola de Guerra Naval, Curso Complementar de Altos Estudos (C-CAE), Unidade de Ensino - 1.0: **Oceanopolítica**. Rio de Janeiro, 2020.

MEDEIROS, Jorge Luiz Mesquita de. **A Amazônia Azul e a Geopolítica Brasileira: A Marinha do Brasil na defesa da Amazônia Azul**. Rio de Janeiro. Escola de Guerra Naval. 2008.

MENEZES, Wagner. **O Direito do Mar**. Brasília. FUNAG. 2015.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento>. Acesso: 02.ago.2021.

MORAES, S. C. **Uma arqueologia dos saberes da pesca: Amazônia e Nordeste**. Belém: EDUFPA, 2007.

NASCIMENTO, Glória Cristina Cornélio do; CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena; BENÍCIO, Danniely Alves; OLIVEIRA, Patrícia Aguiar de; SILVA, Maria Cristina Basílio Crispim da. Recursos Pesqueiros no Brasil: Apropriação Tecnológica para o desenvolvimento sustentável. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. Santa Maria, v. 19, n. 3, set-dez. 2015. Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas – UFSM. Disponível em: <https://www.ufsm.br/reget>. Acesso. 05. jul. 2021.

PINTO, Paulo Lafayette. **O Emprego do Poder Naval em Tempo de Paz**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1989.

PROMAR - **Promoção da Mentalidade Marítima**. 2021. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/promar> Acesso em: 30.jul.2021.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto; SANTOS, Andréia Patrícia dos. Particularidades do pertencimento na pesca artesanal embarcada. **Ciências Sociais/Unisinos**, v.54, n.2, 2018. http://www.revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2018.54. 2.12. Acesso em: 05.mai.2021.

REYNOLDS, Clark G. **Command of the Sea: The History and Strategy of Maritime Empires**. New York: William Morrow & Company, 1974.

RIBEIRO, Luciano Melo. **Marinha do Brasil - Protegendo Nossas Riquezas, cuidando da nossa gente**. 1ª ed. Rio de Janeiro. Action Editora. 2017.

SANTOS, Geraldo Mendes, SANTOS, Ana Carolina Mendes dos. **Sustentabilidade da pesca na Amazônia**. Estudos Avançados [online]. 2005, v. 19, n. 54 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000200010>. Acesso em: 29.mai.2021.

SCARANO, Fábio Rubio; ZEE, David. **Amazônia azul - Brasil Marinho**. 1ª Ed. Editora Andrea Jakobsson Estúdios. 2020.

SERAFIM, Carlos Frederico Simões. REVIZEE – Missão Cumprida? Revista Brasileira de Engenharia de Pesca V.2, N.1. jan. 2007. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/documentos/revizee/histori_a.pdf. Acesso em 09 jul.2021.

SILVA, Emanuel Luiz Pereira da. **Territorialidade e Proteção Social: Conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba.** 2016. Tese apresentada ao Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

SIQUEIRA, Tagore Villarim de. Aquicultura: a nova fronteira para aumentar a produção mundial de alimentos de forma sustentável. **Boletim regional, urbano e ambiental do IPEA.** Jul-dez. 2017.

SOUZA, M. R. de. **Etnoconhecimento caiçara e uso de recursos pesqueiros por pescadores artesanais e esportivos no Vale do Ribeira.** Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Piracicaba 2004. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/8678/74991ca4c04f7d15a1de36f1d2da4b081691.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2021.

TEIXEIRA, Antônio José. (coord.) **Mar e Ambientes Costeiros.** Publicação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasília, DF. 2017.

TILL, Geoffrey. **Seapower: a Guide for the Twenty-first Century.** Abingdon: Routledge, 2nd edition 2009.

TOSTA, O. **Teorias Geopolíticas.** Rio de Janeiro, BIBLIEx. 1984.

TUTUÍ, Sérgio Luiz; MACHADO, Ingrid Cabral. **A Pesca e o homem: A pesca no Brasil.** Instituto de Pesca. 2017. Disponível em: <https://www.pesca.sp.gov.br/ip-na-midia/249-sobre-a-pesca-e-o-homem-a-pesca-no-brasil>. Acesso em: 02.jul.2021.

VALENTI, W. C. **A aquicultura brasileira é sustentável?** IV Seminário Internacional de Aquicultura, Maricultura e Pesca. 2008.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira *et al.* **Amazônia Azul: o mar que nos pertence.** 1ª ed. Rio de Janeiro. Record. 2006.

VIEIRA, Monique. **Panorama da pesca industrial no Brasil com ênfase em Santa Catarina.** Monografia apresentada ao Curso de Comércio Exterior do Centro de Educação de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Vale do Itajaí. Santa Catarina. 2008.

ZONTA, Luciana. **Em Alto-mar.** Primeiro Anuário Brasileiro da Pesca e Aquicultura. Potencial Brasileiro. Brasília: ACEB, 2014. Disponível em: http://formus.datasus.gov.br/novoimgarq/16061/2489520_218117.pdf. Acesso em 10 jul.2021.